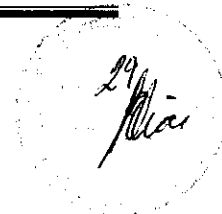


# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## Extrato Dispensa

Licitação nº 59/2021  
Modalidade de Dispensa nº 32/2021

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ E

A. S. FILGUEIRAS

CNPJ/CPF: 19.783.952/0001-57

EMPRESA LOCALIZADA NA PRAÇA DANIEL SARMENTO, Nº 12 - LOJA 2, BAIRRO CENTRO, CEP 36680-000 - SAO JOAO NEPOMUCENO - MG, TELEFONE: (32)9944-6825

### Objeto:

| Nº Item | Quant    | Uni | ESPECIFICAÇÃO                  |
|---------|----------|-----|--------------------------------|
| 1       | 2.600,00 | M   | CABO PARA CAMERA DE SEGURANÇA  |
| 2       | 4,00     | UND | CAIXA ORGANIZADORA             |
| 3       | 13,00    | UND | CAMERA DE SEGURANÇA            |
| 4       | 2,00     | UND | DVR 1TB COM 04 CANAIS          |
| 5       | 2,00     | UND | DVR 1TB COM 08 CANAIS          |
| 6       | 4,00     | UND | FONTE PARA CAMERA DE SEGURANÇA |

**Valor:** 16.350,00

### Dotação Orçamentária

02.08000.15.451.0005.274-339030 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO / 100

Data da Assinatura 23/04/2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

28  
Mia

Certifico que, na data de 23/04/2021, publiquei no mural da Prefeitura Municipal de GUARARÁ o seguinte extrato do Processo nº 59/2021 na modalidade de Dispensa nº 032/2021.

LEONARDO LEITE ELIAS

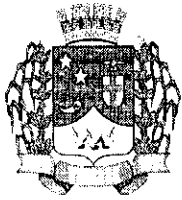
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

"O Município de GUARARÁ torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa A. S. FILGUEIRAS para os itens:

| Nº Item | Quant    | Uni | ESPECIFICAÇÃO                  |
|---------|----------|-----|--------------------------------|
| 1       | 2.600,00 | M   | CABO PARA CAMERA DE SEGURANÇA  |
| 2       | 4,00     | UND | CAIXA ORGANIZADORA             |
| 3       | 13,00    | UND | CAMERA DE SEGURANÇA            |
| 4       | 2,00     | UND | DVR 1TB COM 04 CANAIS          |
| 5       | 2,00     | UND | DVR 1TB COM 08 CANAIS          |
| 6       | 4,00     | UND | FONTE PARA CAMERA DE SEGURANÇA |

no valor total de R\$ 16.350,00 com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme Processo nº 59/2021"

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

*27/4/21*  
*Mias*

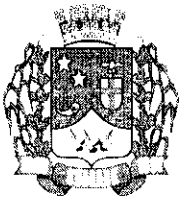
## ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa A. S. FILGUEIRAS para os itens:

| Nº Item | Quant    | Uni | ESPECIFICAÇÃO                  |
|---------|----------|-----|--------------------------------|
| 1       | 2.600,00 | M   | CABO PARA CAMERA DE SEGURANÇA  |
| 2       | 4,00     | UND | CAIXA ORGANIZADORA             |
| 3       | 13,00    | UND | CAMERA DE SEGURANÇA            |
| 4       | 2,00     | UND | DVR 1TB COM 04 CANAIS          |
| 5       | 2,00     | UND | DVR 1TB COM 08 CANAIS          |
| 6       | 4,00     | UND | FONTE PARA CAMERA DE SEGURANÇA |

GUARARA, 23 de abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

*39*  
*Elia*

GUARARA, 23 de abril de 2021

ASSUNTO: DISPENSA DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 059/2021  
MODALIDADE DE DISPENSA Nº 032 / 2021  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA

EXMO. SENHOR JOSÉ MAURICIO DE SALES  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARÁ

Excelentíssimo Senhor,

Esta Comissão designada para realizar os trabalhos pertinentes às Licitações desta Casa decidiu, por unanimidade, pela dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa A. S. FILGUEIRAS para os itens:


| Nº Item | Quant    | Uni | ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO) | VALOR UN. | VALOR TOTAL |
|---------|----------|-----|---|-----------|-------------|
| 1       | 2.600,00 | M   | CABO PARA CAMERA DE SEGURANÇA                   | 1,65      | 4290,00     |
| 2       | 4,00     | UND | CAIXA ORGANIZADORA                              | 200,00    | 800,00      |
| 3       | 13,00    | UND | CAMERA DE SEGURANÇA                             | 300,00    | 3900,00     |
| 4       | 2,00     | UND | DVR 1TB COM 04 CANAIS                           | 1500,00   | 3000,00     |
| 5       | 2,00     | UND | DVR 1TB COM 08 CANAIS                           | 1800,00   | 3600,00     |
| 6       | 4,00     | UND | FONTE PARA CAMERA DE SEGURANÇA                  | 190,00    | 760,00      |

no valor total de R\$ 16.350,00 para a realização do serviço supra citado, conforme discriminado na proposta inclusa nos atos, nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, sendo que a documentação necessária será entregue no ato do pagamento.

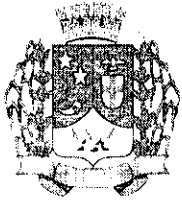
Corroborando nosso entendimento o parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica do Município que aponta no caminho da viabilidade jurídica da contratação da aludida empresa, nos moldes acima mencionados.

Concordando o Sr. Prefeito com a Dispensa de Licitação, proceder-se-á, através de ato próprio, a ratificação da decisão desta Comissão, com a subsequente publicação no órgão oficial.

À oportunidade, esta Comissão Permanente de Licitação agradece a confiança em seus trabalhos e manifesta votos de elevada consideração.

  
LEONARDO LEITE ELIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

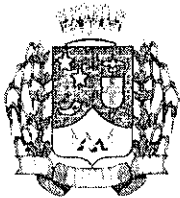
25  
Maí

## PREFEITO MUNICIPAL

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 23/04/2021

\_\_\_\_\_  
José Maurício de Sales  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

*24*  
*Mina*

MUNICÍPIO DE GUARARÁ  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2021  
MODALIDADE DE DISPENSA N° 032/2021

## PARECER

## RELATÓRIO

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, VI da lei federal nº8666/93, consulta-me o a Comissão Permanente de Licitação se a Licitação nº 059/2021, na modalidade de Dispensa nº 032/2021 devidamente instaurada transcorreu adequadamente, considerando os atos até então praticados que indicam a empresa A. S. FILGUEIRAS como responsável pela realização do seguinte objeto:

| N° Item | Quant    | Uni | ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO) |
|---------|----------|-----|---|
| 1       | 2.600,00 | M   | CABO PARA CAMERA DE SEGURANÇA                   |
| 2       | 4,00     | UND | CAIXA ORGANIZADORA                              |
| 3       | 13,00    | UND | CAMERA DE SEGURANÇA                             |
| 4       | 2,00     | UND | DVR 1TB COM 04 CANAIS                           |
| 5       | 2,00     | UND | DVR 1TB COM 08 CANAIS                           |
| 6       | 4,00     | UND | FONTE PARA CAMERA DE SEGURANÇA                  |

Acompanhou o pedido o respectivo processo licitatório, contendo todos os seus documentos e atos formalizados até a presente data.

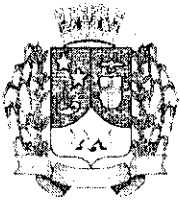
Lidos e analisados os autos, passo a opinar.

## FUNDAMENTOS

A licitação é um procedimento administrativo formal que tem por escopo proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda ou uma prestação de serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, consoante se extrai do art. 3º, caput, da lei federal nº8666/1993.

Ainda que tal imposição seja tomada por regra no que diz respeito às obras, serviços e aquisições do Poder Público, não se poderia jamais considerá-la de forma absoluta, uma vez que nem sempre se verifica sua utilidade na satisfação do interesse público, razão pela qual o legislador definiu as hipóteses em que a Administração pode deixar de realizar o certame, quais sejam, a licitação dispensada (art. 17), a licitação dispensável (art. 24) e a licitação inexigível (art. 25).

O caso em tela retrata uma das hipóteses de licitação dispensável, ou, de outro tom, aquela que, divergentemente da licitação dispensada, não foi imposta ao administrador, deixando-lhe certa margem de discricionariedade para decidir sobre a conveniência e a oportunidade em realizar uma contratação direta. Cabível, por oportuno, colacionar o lúcido entendimento de Jessé Torres Pereira Júnior em Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, p.150:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MATO GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

23  
Alcides

"A par de exauriente, o elenco de situações em que a licitação é dispensável apresenta-se com característica de reservar à Administração discricionariedade para decidir, em face das circunstâncias do caso concreto, se dispensa ou não o certame. Mesmo em presença de hipótese em que a dispensa é autorizada, a Administração pode preferir proceder à licitação, se tal atender superiormente ao interesse público."

Repise-se que, nos casos relacionados pela legislação, há certa margem de discricionariedade para a dispensa ou não do certame, devendo-se priorizar, sempre, o interesse público, o que se verifica no caso sob comento, senão, veja.

O artigo 24, inciso II da lei federal nº8666/1993 estabelece expressamente:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A análise formal dos atos praticados demonstra que o caso em análise se amolda ao inciso acima transcrito, calhando registrar o zelo da comissão ao realizar cotação prévia de preços, optando-se pelo menor de sorte a preservar o interesse público. De tal sorte, a contratação a ser efetivada, repise-se, concretiza uma das hipóteses de dispensabilidade do certame, justificando-se tal hipótese também pelo fato do custo de um procedimento licitatório ser, às vezes, superior ao benefício que dele poderia ser extraído, conflitandose, por consequência, com o princípio da economicidade.

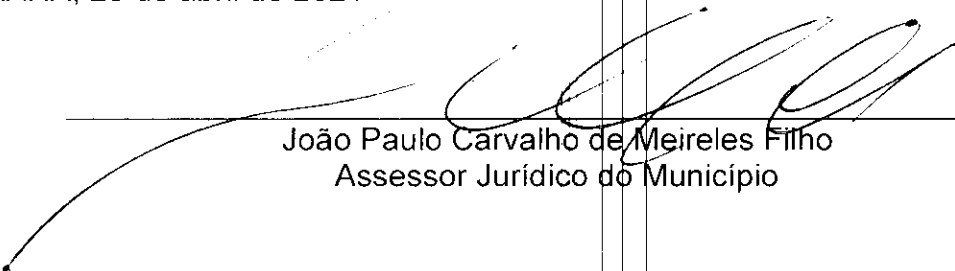
Não visualizo nenhum outro incidente ou ato praticado que fuja a normalidade e, por conseguinte, não noto nos elementos a mim submetidos qualquer indício de irregularidade, razão pela qual considero adequados os atos praticados, frente às prescrições da lei federal nº8666/1993.

## CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos os aspectos legais analisados, o feito pode ser devidamente homologado, lembrando que deverá merecer a divulgação na forma prevista no art.26 da lei federal nº8666/1993.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

GUARARA, 23 de abril de 2021

  
João Paulo Carvalho de Meireles Filho  
Assessor Jurídico do Município

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  |   |  |                                |
|--|---|--|--------------------------------|
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  |   |  |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |  |                                |
| Brasão   |   |  |                                |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>19.783.952/0001-57<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br>25/02/2014 |
| NOME EMPRESARIAL<br>A. S. FILGUEIRAS   |   |  |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>KING'S SISTEMA DE SEGURANCA  |   |  | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL<br>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)   |   |  |                                |
| LOGRADOURO<br>PC DANIEL SARMENTO   | NUMERO<br>12  | COMPLEMENTO<br>LOJA: 2;                  |                                |
| CEP<br>36.680-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                   | MUNICIPIO<br>SAO JOAO NEPOMUCENO         | UF<br>MG                       |
| ENDEREÇO ELETRÓNICO  |   | TELEFONE<br>(32) 9967-9116               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |  |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>25/02/2014 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |



[Consultar QSA](#) [Voltar](#) [Imprimir](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

- [Passo a passo para o CNPJ](#)
- [Consultas CNPJ](#)
- [Estatísticas](#)
- [Parceiros](#)
- [Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. S. FILGUEIRAS**  
CNPJ: **19.783.952/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

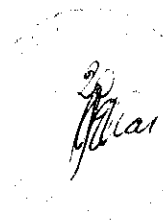
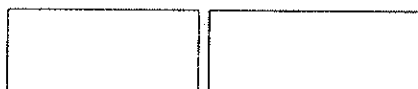
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:26:45 do dia 12/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/10/2021.

Código de controle da certidão: **F9A3.7CED.3D8C.59E6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.783.952/0001-57

**Razão Social:** A S FILGUEIRAS ME

**Endereço:** RUA PC DANIEL SARMENTO 12 LOJA 2 / CENTRO / SAO JOAO  
NEPOMUCENO / MG / 36680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

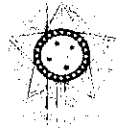
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2021 a 19/05/2021

**Certificação Número:** 2021042002494428014646

Informação obtida em 22/04/2021 14:08:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



19  
Filias

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A. S. FILGUEIRAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.783.952/0001-57

Certidão nº: 13223325/2021

Expedição: 22/04/2021, às 14:10:31

Validade: 18/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. S. FILGUEIRAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.783.952/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.443, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1473/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários a identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto as obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços



JUCEMG - UD01  
JURISDIÇÃO: MINAS GERAIS



14/128.932-5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO SOCIOECONOMICO 3311114397-2  
EM 25/02/2014  
Nº DE REGISTRO: 14/128.932-5

Processo nº: 14/128.932-5  
6H1062081

PROCESSO DE REGISTRO EM EMPRESA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EMPRESA: A. S. HILGUEIRAS  
da Empresa ou do Agente: Autarquia do Consumidor  
Número do Documento da seguinte forma:

Nº FCN/REMP



1141534223411

| DATA | CODIGO | CODIGO DE EVENTO | OTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO INSCRIÇÃO |
|------|--------|------------------|------|-------------------------------------|
|      |        |                  |      |                                     |



Representante Legal da Empresa: Agilene Aparecida de Carvalho

Nome: Agilene Aparecida de Carvalho  
Assinalar a: Agilene Aparecida de Carvalho  
Telefone do Contato:

21 Fevereiro 2014

TIPO DA JUNTA COMERCIAL

INDIVIDUAL  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) do(s) sócio(s) (igualitário ou semelhante(s))

| Nome    | CPF | Data | Responsável |
|---------|-----|------|-------------|
| Agilene |     |      |             |
|         |     |      |             |

Processo em: Diretoria  
4. Decisão

Data

Responsável

EXIGÊNCIAS: 1ª Exigência, 2ª Exigência, 4ª Exigência, 5ª Exigência

- Processo em andamento - Cade (resposta em folha anexa)
- Processo Arquivado - Estabelecer o arquivo se
- Processo Arquivado - Subsequente
- Processo em andamento - Cade (resposta em folha anexa)
- Processo Arquivado - Estabelecer o arquivo se
- Processo Arquivado - Subsequente

24/02/14  
Data  
Sebastião Domingos da Silva  
Representante Legal  
1141534223411

Assinatura do Representante Legal: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Agente: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Registrante: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Registrado: \_\_\_\_\_

Assinatura do Registrante: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Registrado: \_\_\_\_\_

Assinatura do Registrante: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Registrado: \_\_\_\_\_

Assinatura do Registrante: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Registrado: \_\_\_\_\_

Assinatura do Registrante: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Registrado: \_\_\_\_\_

Assinatura do Registrante: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Registrado: \_\_\_\_\_

Assinatura do Registrante: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Registrado: \_\_\_\_\_

Assinatura do Registrante: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Registrado: \_\_\_\_\_

Assinatura do Registrante: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Registrado: \_\_\_\_\_

Assinatura do Registrante: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Registrado: \_\_\_\_\_

Assinatura do Registrante: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Registrado: \_\_\_\_\_

Assinatura do Registrante: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Registrado: \_\_\_\_\_

Assinatura do Registrante: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Registrado: \_\_\_\_\_

Assinatura do Registrante: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Registrado: \_\_\_\_\_

Este documento foi emitido eletronicamente pelo JUCEMG - UD01 em 25/02/2014. Para validar este documento, acesse o endereço eletrônico: www.jucemg.mg.gov.br. O processo nº 14/128.932-5 é de competência da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG - UD01. Para mais informações, consulte o site: www.jucemg.mg.gov.br.





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Conselho de Administração  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Rua Paraíba, 114 - Fone: (51) 3422-9341 - Caixa Postal 142  
 CEP: 31111-142 - Belo Horizonte - Minas Gerais

**JUCEMG**

UD01 - MF JUIZ DE FORA

Ata 052 - 2793/2014 14 38



14242.934-1

*Handwritten signature*

3111142472

2135

DECLARACAO PRELIMINAR

(JUCEMG) - PRELIMINAR DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EMPRESA

**S. S. FIDUCIARIAS - ME**

(03 Empresa de Agência de Intermediação Comercial)

Endereço: R. 157 - Defensor Antonio de Almeida - Belo Horizonte - MG

Nº FCN/REMP



J14242934527

Local de Emissão  
 Município

UF

CID

DESCRIÇÃO DO ATIVO/VEÍCULO

3144

1

ALTERAÇÃO  
 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E  
 SECUNDARIAS)  
 ALTERAÇÃO DE NOME DO REGISTRO



**SAO JOAO NEPOMUCENO**  
 (000)

Representante Legal da Empresa: Agente Auxiliar de Contabilidade

Nome

Assinatura

Telefone/Celular

*Handwritten signature: Amanda Caroline Figueiras*

24 Março 2014

DATA

TIPO DA JUNTA COMERCIAL

SÓCIO(S) ÚNICO(S)

SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE

Nome(s) Empresa: (só para sócios ou semestratários)

S/A

S/A

Porcentagem Capital  
 da Empresa

DATA

S/A

S/A

Porcentagem

Nome(s) Empresa

Nome(s) Empresa

DATA

Porcentagem

Nome(s) Empresa

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Não possui estabelecimento em Minas Gerais e não possui sucursal

Possui estabelecimento em Minas Gerais e não possui sucursal

Possui estabelecimento em Minas Gerais e possui sucursal

*Handwritten signature*

*Handwritten signature: Sebastião Henrique da Silva*  
 Tax. Costad e Reg. Empresarial  
 12456484

Nome(s) Empresa

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Possui estabelecimento em Minas Gerais e possui sucursal

Possui estabelecimento em Minas Gerais e possui sucursal

Possui estabelecimento em Minas Gerais

Nome(s) Empresa

Nome(s) Empresa

Nome(s) Empresa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICACAO DE REGISTRO SOB O NRO. 6249156

EM 26/03/2014

PE S. S. FIDUCIARIAS - ME

PROTECCAO 14242.934-1

Assinatura do Representante Legal da Empresa

**BRASIL**

011054945

Este documento é uma cópia autenticada do original, emitida pelo JUCEMG em 26/03/2014. Para obter o original, consulte o site do JUCEMG em www.jucemg.org.br. Este documento é válido para fins de registro em cartório e para fins de comprovação de existência da empresa perante o JUCEMG.





*Handwritten signature*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSTITUCION DE 1988  
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

VALIDA EM TODOS  
OS TERRITORIOS NACIONAIS  
1279509532

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1279509532

NOME: AMANDA SABINO FILGUEIRAS

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF: MG16435982 SSP MG

CNPJ: 099.803.396-08 DATA NASCIMENTO: 29/07/1990

FORMACAO: GERSON VERISSIMO FILGUEIRAS, MARIA HELENA SABINO FILGUEIRAS

PERMISAO: [ ] ACC: [ ] CATHAS: [ ]

Nº REGISTRO: 1279509532 VALOR: 200,000000 IP HABITACAO: 15/12/2011

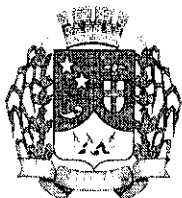
CONSIGNADO

*Amanda Sabino Filgueiras*

LOCAL: SAO JOAO NEPOMUCENO, MG DATA EMISSAO: 28/04/2016

*Christina* Rafaela Gigliotti Diretora DETRAN/MG 80531045905 MG491942966

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

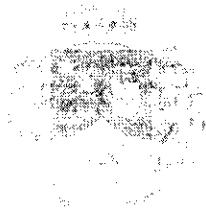
## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tratou-se de solicitação de compras realizada pelo setor competente, conforme justificativa acima. Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a contratação direta visto que a licitação é dispensável, nos termos do art.24 da lei 8666/1993, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex<sup>a</sup>. para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.

Pela comissão de licitação em 23/04/2021

Leonardo Leite Elias  
Presidente da CPL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Celso Ramos, nº 13 - Centro - Guarara - MG - CEP 36.604-000  
CNPJ nº 17.113.172/0001-96 - (31)3264-1155

14  
*[Handwritten signature]*

## PORTARIA Nº 21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**"Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura da Municipal de Guarara e as outras providências."**

O Sr. Prefeito Municipal de Guarara, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas conforme disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e na Lei da Câmara de Contatos e

Considerando as determinações da Constituição Federal de 1988;  
Considerando a legislação referente a licitação e contratos administrativos, principalmente a Lei Federal nº 8.666/93, principalmente seu art. 51;  
Considerando as competências constitucionais inerentes a administração pública e a supremacia da União em matéria de licitação, a necessidade na nomeação dos membros da comissão permanente de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter temporário para compor a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores abaixo:

|    | NOME                          | FUNÇÃO     |
|----|-------------------------------|------------|
| 01 | Leiteiro Leite Elias          | Presidente |
| 02 | Luiz Carlos Viana Soares      | Membro     |
| 03 | Luiz Carlos Cassiano da Silva | Membro     |

Art. 2º - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio para julgar e emitir pareceres nos processos licitatórios na modalidade de preço da administração municipal os servidores abaixo relacionados:

|    | NOME                          | FUNÇÃO          |
|----|-------------------------------|-----------------|
| 01 | Luiz Carlos Viana Soares      | Pregoeiro       |
| 02 | Leonardo Leite Elias          | Equipe de apoio |
| 03 | Luiz Carlos Cassiano da Silva | Equipe de apoio |
| 04 | Dono José Ferreira Jereid     | Suplente        |

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores na nomeação, deverão ser executados conforme a legislação em vigor, no âmbito municipal, de acordo com a modalidade de preço, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarara, 04 de janeiro de 2021.

Guarara, 04 de janeiro de 2021

JOSE MAURICIO DE SALES  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 14/01/21



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

13  
P. Elias

## QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOUREARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

| Mês       | 2021      |
|-----------|-----------|
| Janeiro   | 0,00      |
| Fevereiro | 0,00      |
| Março     | 0,00      |
| Abril     | 17.771,36 |
| Mai       | 0,00      |
| Junho     | 0,00      |
| Julho     | 0,00      |
| Agosto    | 0,00      |
| Setembro  | 0,00      |
| Outubro   | 0,00      |
| Novembro  | 0,00      |
| Dezembro  | 0,00      |

### Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

### Fonte de Recurso:

100 - Recursos Ordinários

### Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

### Impacto Orçamentário:

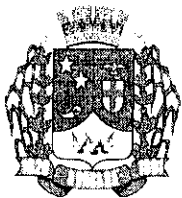
02.02001.04.122.0002.211-339030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / 100 R\$ 17.771,36

Em: 23/04/2021

Natália Pacheco de Oliveira  
Tesoureira

Em: 23/04/2021

Lucio Carlos Silva Rodrigues  
Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

*12*  
*Alia*

## COTAÇÃO DE PREÇO

| Nº Item | Informante                               | Data       | Forma Contato | Valor Unit. | Valor Total | Custo Médio |
|---------|--|------------|---------------|-------------|-------------|-------------|
| 1       | TIAGO JOSE XAVIER RIBEIRO<br>09682385644 | 06/04/2021 | X             | 1,95        | 5.070,00    | 4.593,33    |
|         | A. S. FILGUEIRAS                         | 06/04/2021 | X             | 1,65        | 4.290,00    |             |
|         | PAULO VICTOR DE OLIVEIRA<br>08857902609  | 01/04/2021 | X             | 1,70        | 4.420,00    |             |
| 2       | TIAGO JOSE XAVIER RIBEIRO<br>09682385644 | 06/04/2021 | X             | 245,00      | 980,00      | 926,67      |
|         | A. S. FILGUEIRAS                         | 06/04/2021 | X             | 200,00      | 800,00      |             |
|         | PAULO VICTOR DE OLIVEIRA<br>08857902609  | 01/04/2021 | X             | 250,00      | 1.000,00    |             |
| 3       | TIAGO JOSÉ XAVIER RIBEIRO<br>09682385644 | 06/04/2021 | X             | 325,00      | 4.225,00    | 4.225,00    |
|         | A. S. FILGUEIRAS                         | 06/04/2021 | X             | 300,00      | 3.900,00    |             |
|         | PAULO VICTOR DE OLIVEIRA<br>08857902609  | 01/04/2021 | X             | 350,00      | 4.550,00    |             |
| 4       | TIAGO JOSE XAVIER RIBEIRO<br>09682385644 | 06/04/2021 | X             | 1.785,50    | 3.571,00    | 3.257,00    |
|         | A. S. FILGUEIRAS                         | 06/04/2021 | X             | 1.500,00    | 3.000,00    |             |
|         | PAULO VICTOR DE OLIVEIRA<br>08857902609  | 01/04/2021 | X             | 1.600,00    | 3.200,00    |             |
| 5       | TIAGO JOSE XAVIER RIBEIRO<br>09682385644 | 06/04/2021 | X             | 2.225,00    | 4.450,00    | 3.950,00    |
|         | A. S. FILGUEIRAS                         | 06/04/2021 | X             | 1.800,00    | 3.600,00    |             |
|         | PAULO VICTOR DE OLIVEIRA<br>08857902609  | 01/04/2021 | X             | 1.900,00    | 3.800,00    |             |
| 6       | A. S. FILGUEIRAS                         | 06/04/2021 | X             | 190,00      | 760,00      | 810,67      |
|         | TIAGO JOSE XAVIER RIBEIRO<br>09682385644 | 06/04/2021 | X             | 198,00      | 792,00      |             |
|         | PAULO VICTOR DE OLIVEIRA<br>08857902609  | 01/04/2021 | X             | 220,00      | 880,00      |             |

### Fornecedores

PAULO VICTOR DE OLIVEIRA 08857902609 - RUA ELIZARIO CLEMENTE, 159 - CRUZEIRO - CEP 36140-000 - LIMA DUARTE, MG

**Valor Total:** 17.850,00

TIAGO JOSE XAVIER RIBEIRO 09682385644 - RUA TEOFILU MOSQUEIRA, 70 - ROSARIO - CEP 36180-000 - RIO POMBA, MG

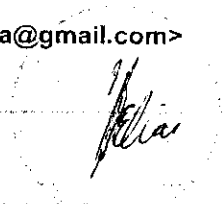
**Valor Total:** 19.088,00

A. S. FILGUEIRAS - PRAÇA DANIEL SARMENTO, 12 - CENTRO - CEP 36680-000 - SAO JOAO NEPOMUCENO, MG

**Valor Total:** 16.350,00



licitação lpg <licitacaoguarara@gmail.com>



## Orçamento A/C Lucas

kingsalarmesminas alarmes <kingsalarmesminas@hotmail.com>

6 de abril de 2021 09:12


Para: "licitacao@guarara.mg.gov.br" <licitacao@guarara.mg.gov.br>, "licitacaoguarara@gmail.com" <licitacaoguarara@gmail.com>

Bom dia,

Segue em anexo os orçamentos!

Abraços,  
Amanda  
(32) 99944-6825

### 2 anexos

 Orcamento Guarara pag 02.pdf  
357K

 Orcamento Guarara.pdf  
357K

*P. Dias*

**Kings sistema de segurança Patrimonial**  
**Alarme Cerca Elétrica (CFTV) Circuito Fechado de TV**  
**Portão Automático Interfone**  
**Monitoramento 24 horas**

| <u>Almoxarifado:</u>                  | <u>Valor unt.</u> | <u>Valor Total</u> |
|---------------------------------------|-------------------|--------------------|
| 01 Dvr Intelbras c/HD 1tera 04 canais | R\$ 1.500,00      | R\$ 1.500,00       |
| 03 câmeras Intelbras                  | R\$ 300,00        | R\$ 900,00         |
| 01 fonte                              | R\$ 190,00        | R\$ 190,00         |
| 01 caixa organizadora                 | R\$ 200,00        | R\$ 200,00         |
| 600 mts de cabo                       | R\$ 1,65          | R\$ 990,00         |

Valores instalados R\$ 3.780,00

| <u>Igreja do Rosário:</u>             | <u>Valor unt.</u> | <u>Valor Total</u> |
|---------------------------------------|-------------------|--------------------|
| 01 Dvr Intelbras c/HD 1tera 08 canais | R\$ 1.800,00      | R\$ 1.800,00       |
| 04 câmeras Intelbras                  | R\$ 300,0         | R\$ 1.200,00       |
| 01 fonte                              | R\$ 190,00        | R\$ 190,00         |
| 01 caixa organizadora                 | R\$ 200,00        | R\$ 200,00         |
| 900 mts de cabo                       | R\$ 1,65          | R\$ 1.485,00       |

Valores instalados R\$ 4.875,00

**Valor Total: R\$ 16.350,00**

**19.783.952/0001-57**

**A. S. FILGUEIRAS**

PRAÇA DANIEL SARMENTO, Nº 12 LOJA: 02  
CENTRO CEP: 36.580-000

**SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MG**

De acordo.

*A.S. Filgueiras*  
Kings alarmes seg.

**Kings sistema de segurança Patrimonial**  
**Alarme Cerca Elétrica (CFTV) Circuito Fechado de TV**  
**Portão Automático Interfone**  
**Monitoramento 24 horas**



São João Nepomuceno 06 de Abril de 2021

**Prefeitura Municipal de Guarara**

A/C Maria

| <u>Galpão:</u>                        | <u>Valor unt.</u> | <u>Valor Total</u> |
|---------------------------------------|-------------------|--------------------|
| 01 Dvr Intelbras c/HD 1tera 04 canais | R\$ 1.500,00      | R\$ 1.500,00       |
| 01 câmera Intelbras                   | R\$ 300,00        | R\$ 300,00         |
| 01 fonte                              | R\$ 190,00        | R\$ 190,00         |
| 01 caixa organizadora                 | R\$ 200,00        | R\$ 200,00         |
| 400 mts de cabo                       | R\$ 1,65          | R\$ 660,00         |

Valores instalados R\$ 2.850,00

| <u>Rua:</u>                           | <u>Valor unt.</u> | <u>Valor Total</u> |
|---------------------------------------|-------------------|--------------------|
| 01 Dvr Intelbras c/HD 1tera 08 canais | R\$ 1.800,00      | R\$ 1.800,00       |
| 05 câmeras Intelbras                  | R\$ 300,00        | R\$ 1.500,00       |
| 01 fonte                              | R\$ 190,00        | R\$ 190,00         |
| 01 caixa organizadora                 | R\$ 200,00        | R\$ 200,00         |
| 700 mts de cabo                       | R\$ 1,65          | R\$ 1.155,00       |

Valores instalados R\$ 4.845,00

19.783.952/0001-

A. S. FILGUEIRAS

PRAÇA DANIEL SARMENTO, Nº 12 LOJA:

CENTRO

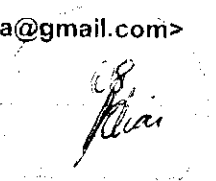
CEP: 36.680-00

SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MG

A. S. Filgueiras

Pça Daniel Sarmiento 12 loja 02 Centro São João Nepomuceno  
(999679116 Japonês) 999750586 japonês (zapzap)





**orçamento**

Paulo Victor Oliveira <pvlmaduarte@hotmail.com>

1 de abril de 2021 16:17

Para: licitação lpg <licitacaoguarara@gmail.com>, "licitacao@guarara.mg.gov.br" <licitacao@guarara.mg.gov.br>



PAULO VICTOR  
Diretor de TI

☎ (32)96406-9581 / (24)99272-0432

🌐 pvsolucoesweb.com.br



Prefeitura Guarara 2021 Março.pdf

206K



Web design  
2007



Juiz de fora, 29 de Março de 2021

Prefeitura Municipal de Guarara

A/C Maria

Web Design Soluções Web – CNPJ: 19.287.970/0001-48

Galpão:

|   |              |
|---|--------------|
| 01 Dvr Intelbras c/ HD 1 tera P/ 4 câmeras. | R\$ 1.600,00 |
| 01 câmera Intelbras                         | R\$ 350,00   |
| 01 fonte                                    | R\$ 220,00   |
| 01 caixa organizadora                       | R\$ 250,00   |
| 400 mts de cabo (R\$ 1,70)                  | R\$ 750,00   |

Valores instalados R\$ 3.170,00

Rua:

|   |              |
|---|--------------|
| 01 Dvr Intelbras c/ HD 1 tera P/ 8 câmeras. | RS 1.900,00  |
| 05 câmeras Intelbras (R\$ 300,0)            | R\$ 1.600,00 |
| 01 fonte                                    | R\$ 220,00   |
| 01 caixa organizadora                       | R\$ 250,00   |
| 700 mts de cabo (R\$ 1,70)                  | R\$ 1.250,00 |

Valores instalados R\$ 5.220,00

Almoxarifado:

|   |              |
|---|--------------|
| 01 Dvr Intelbras c/ HD 1 tera P/ 4 câmeras. | RS 1.600,00  |
| 03 câmeras Intelbras (R\$ 300,0)            | R\$ 1000,00  |
| 01 fonte                                    | R\$ 220,00   |
| 01 caixa organizadora                       | R\$ 250,00   |
| 600 mts de cabo (R\$ 1,70)                  | R\$ 1.100,00 |

Valores instalados R\$ 4.170,00

Igreja do Rosário:

|   |              |
|---|--------------|
| 01 Dvr Intelbras c/ HD 1 tera P/ 8 câmeras. | R\$ 1.900,00 |
| 04 câmeras Intelbras (R\$ 300,0)            | R\$ 1.300,00 |
| 01 fonte                                    | R\$ 220,00   |
| 01 caixa organizadora                       | R\$ 250,00   |
| 900 mts de cabo (R\$ 1,70)                  | R\$ 1.600,00 |

Valores instalados R\$ 5.270,00

## Monitoramento 24 horas



*Paulo Victor de Oliveira*

*Web Design – Soluções WEB*

*CNPJ: 19.287.970/0001-*

*48 (32)8408-9581-*

*pvlimaduarte@hotmail.com*



licitação lpg <licitacaoguarara@gmail.com>

---

**TechSave Cameras**

1 mensagem

05  
Klar

---

**TechSave Informática Segurança Eletrônica** <techsavesistemas@gmail.com>

6 de abril de 2021 13:24

Para: licitacaoguarara@gmail.com, licitacao@guarara.mg.gov.br

Bom Dia, Segue proposta Orçamento de Segurança

---

 **Orçamento Prefeitura Guarara.pdf**  
128K

# Orçamento: Prefeitura Municipal de Guarara

03/04/2021 VALIDADE VALIDO 5 DIAS



A/C Maria

## Galpão

- 01 Dvr Intelbras c/ HD 1 tera P/ 4 câmeras. R\$ 1785,50
- 01 câmera Intelbras R\$ 325,00
- 01 fonte R\$ 198,00
- 01 caixa organizadora R\$ 245,00
- 400 mts de cabo (R\$ 1,95) R\$ 780,00

**Valores instalados R\$ 3333,50**

## Rua

- 01 Dvr Intelbras c/ HD 1 tera P/ 8 câmeras. R\$ 2225,00
- 05 câmeras Intelbras (R\$ 325,00) R\$ 1625,00
- 01 fonte R\$ 198,00
- 01 caixa organizadora R\$ 245,00
- 700 mts de cabo (R\$ 1,95) R\$ 1365,00

**Valores instalados R\$ 5658,00**

## Almoxarifado:

- 01 Dvr Intelbras c/ HD 1 tera P/ 4 câmeras. R\$ 1785,00
- 03 câmeras Intelbras (R\$ 325,00) R\$ 975,00
- 01 fonte R\$ 198,00
- 01 caixa organizadora R\$ 245,00
- 600 mts de cabo (R\$ 1,95) R\$ 1170,00

**Valores instalados R\$ 4373,00**

C3  
Mia

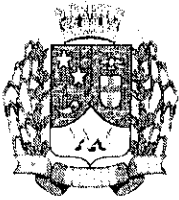
**Igreja do Rosário**

- 01 Dvr Intelbras c/ HD 1 tera P/ 8 câmeras. R\$ 2225,00
- 04 câmeras Intelbras (R\$ 325,00) R\$ 1300,00
- 01 fonte R\$ 198,00
- 01 caixa organizadora R\$ 245,00
- 900 mts de cabo (R\$ 1,95) R\$ 1755,00

**Valores instalados R\$ 5723,00**

**Tiago Jose Xavier Ribeiro**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS


TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

02  
Mia

## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Solicitação nº: 3177/2021

Setor requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Responsável pela solicitação: MARIA DAS GRAÇAS MASSUCATO  
Data da solicitação: 23/04/2021

  
Assinatura

### Objeto da solicitação

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE CAMERAS.

### Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS MORADORES DO MUNICÍPIO.

### ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E / OU SERVIÇO

| Nº Item | Quant    | Uni | ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO) |
|---------|----------|-----|---|
| 1       | 2.600,00 | M   | CABO PARA CAMERA DE SEGURANÇA                   |
| 2       | 4,00     | UND | CAIXA ORGANIZADORA                              |
| 3       | 13,00    | UND | CAMERA DE SEGURANÇA                             |
| 4       | 2,00     | UND | DVR 1TB COM 04 CANAIS                           |
| 5       | 2,00     | UND | DVR 1TB COM 08 CANAIS                           |
| 6       | 4,00     | UND | FONTE PARA CAMERA DE SEGURANÇA                  |